

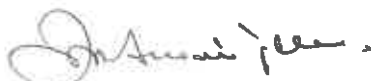
## **MUNICÍPIO DE TONDELA**

### **AVISO**

José António Gomes de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Tondela, torna público que nos termos do número 1 do artigo 76 do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, foi deliberado por unanimidade, em reunião, ordinária pública, da Câmara Municipal de Tondela, realizada em vinte e sete de fevereiro dois mil e dezoito, mandar elaborar o Plano de Pormenor, com efeitos registais, para a área de 20 ha, para ampliação do Parque Industrial Municipal de Tondela.

Tondela, 27 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara



José António Gomes de Jesus